

e a PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2391698, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.086.201/0001-04, nome de fantasia AUTO ESCOLA FEITOSA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.086.201/0001-04, nome de fantasia AUTO ESCOLA FEITOSA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, Nº 574, Bairro: SALE, CEP: 68.040-400, com atuação na Região de Trânsito de Santarém/PA, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3613007 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de maio de 2025.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1217452**PORTARIA Nº 2552/2025-DAF/CGP, DE 03/07/2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, o Requerimento do servidor, datado de 02/07/2025, e a Certidão de Casamento datada de 30/06/2025, protocolado sob o nº 2025/2929969,
RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor Leonam Brelaz Duarte, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958499/1, lotado na CIRETRAN "A" de Breves, por oito (8) dias, no período de 30/06 a 07/07/2025, decorrentes de seu Casamento.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/06/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2546/2025-DAF/CGP, DE 03/07/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, o Requerimento do servidor, datado de 02/07/2025, e a Certidão de Casamento datada de 30/05/2025, protocolado sob o nº 2025/2925737,
RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor Nilson Levi Oliveira do Rosário, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845592/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, por oito (8) dias, no período de 30/05 a 06/06/2025, decorrentes de seu Casamento.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/05/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2543/2025-DAF/CGP, DE 03/07/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor e o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, Lei 9.348, de 18/11/2021 e, a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 12/06/2025, no PAE nº 2025/2930556,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Luiz Alberto Barreto Nepomuceno, Assistente de Trânsito, matrícula 54191079/2, lotado na Procuradoria Jurídica, vinte (20) dias de Licença Paternidade, no período de 09/06 a 28/06/2025, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU e Lei 9.348, de 18/11/2021.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09/06/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1217444**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO ADITIVO: 02****NÚMERO DO CONTRATO: 40/2023**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa HIGH TECH CONSULTANS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 86.998.093/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO com fundamento no art 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: Início: 07/07/2025 Término: 06/01/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1216981**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2478/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007558/2025;

RESOLVE:

Art. 1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Divino da Silva Silva, matrícula nº 57201715/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 800,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01/07 à 15/07/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2479/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007600/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Magno Ferreira de Carvalho, matrícula nº 5964196/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 300,00

3339036- R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 31/07/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2491/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007633/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodolfo Campos Sales, matrícula nº 57201770/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 31/07/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2492/2025-DAF/CGP, DE 01/07/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos